



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI Nº 248, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, decreta, e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei::

Art. 1º - Passa a atual Rua Tiradentes, situada no Bairro São Lucas, a denominar-se *Rua Divina Maria dos Santos*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 08 de Setembro de 1997.



Francisco Chagas Brito
Prefeito Municipal